



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 3002 DE 12 DE JULHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento do exercício de 2023 conforme a seguinte abertura de crédito autorizada na lei 2625 de 16 de maio de 2023:

14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14.10.301.0008.2.023-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
R\$600.000,00

Art. 2º Para atendimento do Crédito Suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14.10.301.0008.2.024-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
R\$600.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 12 de Julho de 2023.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal